



INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO SUS

FEVEREIRO - 2017

SIOPS - 2017

Sistema de Informação dos Orçamentos Públicos de Saúde

- Municípios atualizados = 52 municípios
- Municípios que alimentaram apenas 3 bimestres = 94 municípios
- Municípios que alimentaram apenas 2 bimestres = 80 municípios
- Municípios que alimentaram apenas 1 bimestre = 83 municípios
- Sem informação = 108 municípios



SIACS

Sistema de Informação para Acompanhamento dos Conselhos de Saúde

- Municípios atualizados = 343 municípios
- Apenas solicitou acesso = 51 municípios
- Não solicitou acesso = 23 municípios



SARGSUS

Sistema de Apoio para Elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão

Decreto Presidencial nº 7508 – 28/06/2011
Lei Complementar nº141

A Lei Complementar 141, de 13/01/12, regulamentou a Emenda Constitucional 29 e, em seu Capítulo IV (da Transparência, Visibilidade, Fiscalização, Avaliação e Controle), Seção III (da Prestação de Contas), Artigos 36 e 41, estabeleceu que:



SARGSUS

Sistema de Apoio para Elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão

Lei Complementar 141

“O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterà, no mínimo, as seguintes informações:

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

...



SARGSUS

Sistema de Apoio para Elaboração dos Relatórios Anuais de Gestão

Lei Complementar 141

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde, devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

...

Art. 41. Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.”



INTRUMENTOS DE GESTÃO

➤ PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2014-2017

- Municípios com plano = 287 municípios
- Municípios sem plano = 130 municípios

➤ RELATÓRIOS ANUAIS DE GESTÃO

➤ 2013

- Municípios com RAG = 377 municípios
- Municípios **sem** RAG = **40 municípios**

➤ 2014

- Municípios com RAG = 339 municípios
- Municípios **sem** RAG = **78 municípios**

➤ 2015

- Municípios com RAG = 202 municípios
- Municípios **sem** RAG = **215 municípios**



OBRIGADA!

**STELA DOS SANTOS SOUZA
PRESIDENTE DO COSEMS/BA**

WWW.COSEMSBA.ORG.BR

cosemsbahia@upb.org.br

(71) 3371-8703

